



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 258/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

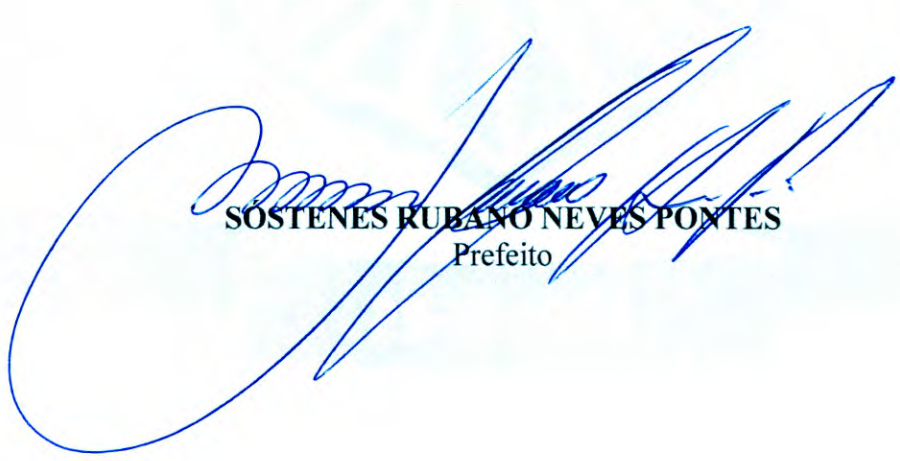
RESOLVE:

I – Renovar a cessão de 02.01.2025 a 31.12.2025, dos servidores **JOSÉ GUSTAVO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 25306, **MARIA DAS DORES DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº 302 e **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 3190, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, para que os mesmos prestem seus serviços no Fórum da Comarca de Camocim de São Félix, PE, nos Termos do Convênio celebrado entre este Município e o TJPE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 29 / 04 / 2025
Gabriela do Carmo Bezerra